A) Referência: Auditoria Interna do Sistema de Gestão - SG

B) Fluxo de Atividades:

1. Auditoria Interna

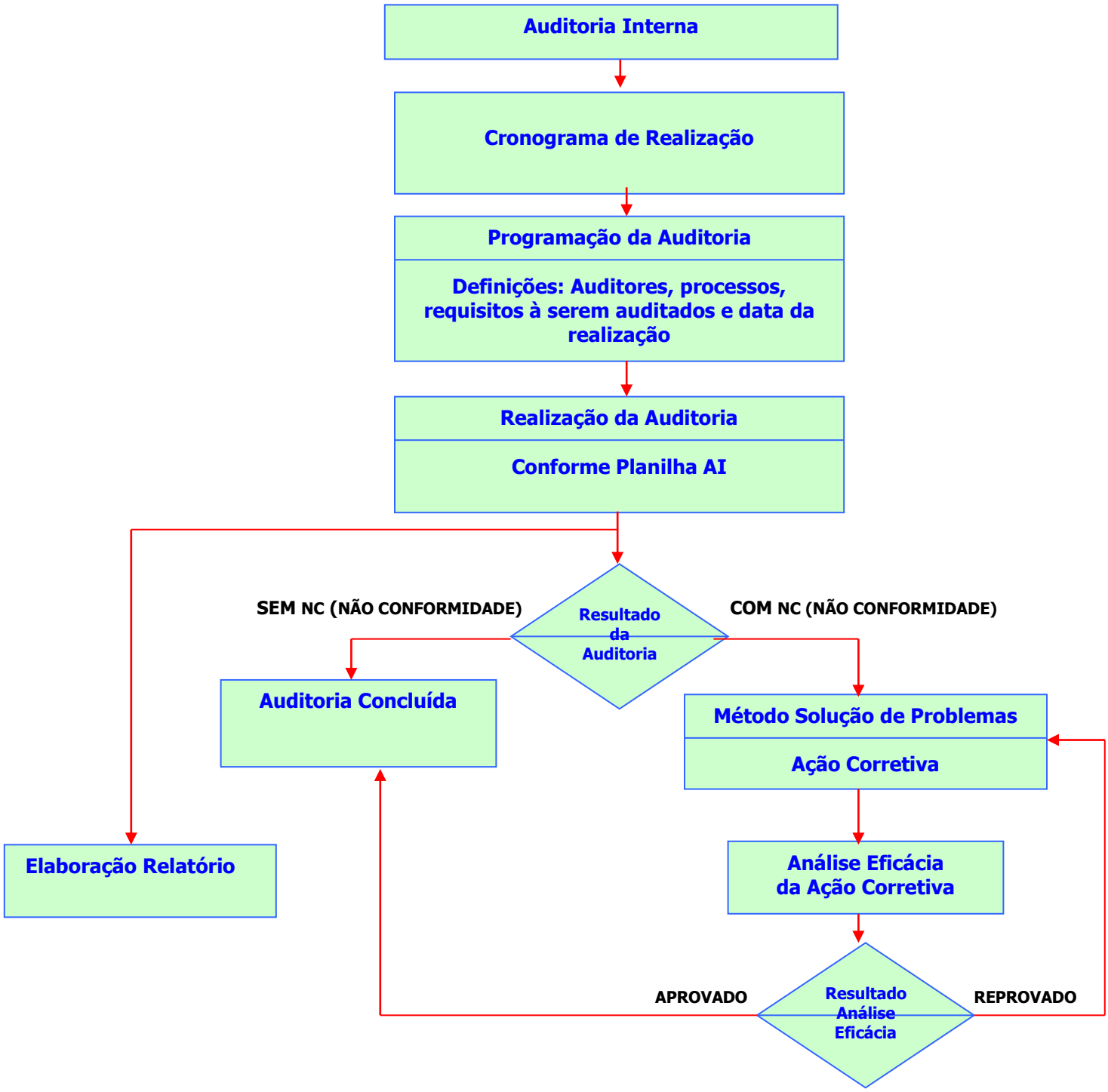

1.1 As Auditorias Internas são realizadas, utilizando Auditores com capacitação comprovada.

1.2 Capacitação mínima do auditor, para realização da auditoria interna do SG:

- Curso na norma ISO 9001:2015, de no mínimo 16 horas;
- Certificado de Auditor Líder;
- Experiência comprovada em sistema de gestão de no mínimo 05 anos;
- Experiência em gestão esportiva de no mínimo 03 anos, com cursos de capacitação específicos nesta área (gestão esportiva).

1.3 A CBBd determina que a auditoria interna do SG, poderá ser realizada por auditor externo ou funcionário, conforme necessidade e situação do momento.
Quando realizado por funcionário, o mesmo deve atender aos requisitos definidos no item 1.2 deste PSG e poderá realizar a atividade em todos os processos da entidade, sendo que nos processos que o mesmo tenha vínculo, a auditoria deve ser realizada diretamente com o presidente da entidade, de forma obrigatória. Portanto neste momento, o funcionário estará atuando exclusivamente como auditor.

1.4 A Programação da Auditoria é elaborada pelo Auditor e enviada para os gestores com antecedência mínima de 01 semana, da data da realização da auditoria.

C) Responsabilidade: Gestão Esportiva

D) Frequência: Semestral
Conforme Necessidade / Cronograma de Auditorias

E) Registros da Qualidade: Planilha AI (Auditoria Interna)
Planilha RSP (Relatório da Solução de Problemas)

Elaboração	Aprovação
José Roberto Santini Campos **Superintendente**	**Francisco Ferraz de Carvalho** **Presidente**